



**Prefeitura de  
São Joaquim**

CNPI 82.561.093/0001-98

**PORTARIA Nº 131/2012**

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: – **ADRIANA FARIAS DE ALMEIDA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Anibal Nesi, Localidade de Despraiado, com 30 horas semanais, Profª. Pós, na área de Educação Infantil, a contar do dia 24/02/2012. – **REGINA CORREA GONÇALVES**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Jurema Hugem Palma, Bairro Santa Paulina, com 10 horas semanais, Profª. Normalista, na área de Português e Matemática, a contar do dia 24/02/2012. – **RITA DE CÁSSIA DE JESUS**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Jurema Hugem Palma, Bairro Santa Paulina, com 20 horas semanais, Profª. Plena, na área de Séries Iniciais, a contar do dia 24/02/2012. – **VERÔNICA RODRIGUES BORGES**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Anibal Nesi, Localidade de Despraiado, com 30 horas semanais, Profª. Plena, na área de Educação Infantil, a contar do dia 24/02/2012. – **VERÔNICA RODRIGUES BORGES**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Anibal Nesi, Localidade de Despraiado, com 30 horas semanais, Profª. Plena, na área de Educação Infantil, a contar do dia 24/02/2012.

**Parágrafo Único** – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo as mesmas ser exoneradas em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 24 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de  
São Joaquim, 01 de Março de 2012.

MARLENE DE Fª. KAYSER DA ROSA  
Prefeita Municipal.

